

DECRETO Nº 4643/84
de 13 de abril de 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$. 2.160.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

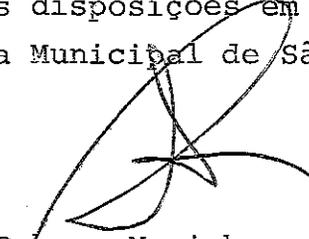
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.10-3111	Pessoal Civil	2.160.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754284.18	Unidades de Pronto Atendimento	
9.10-4120	Equipamentos e Material Permanentes	2.160.000,00

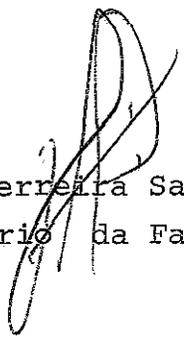
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de abril de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

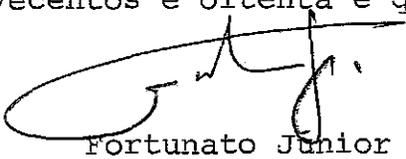

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4643/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de abril de 1984.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Junior
Setor de Formalização de Atos